



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.180, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, do servidor que menciona, tornando-o estável no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Declara-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estável no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, o servidor identificado pelo número de sua matrícula:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | ADMISSÃO |
|------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|
| 286507 | Bruno de Oliveira Jales | Agente Administrativo | 09/03/2021 |

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, considerou-se os 3 (três) anos em que o servidor esteve em efetivo exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de março de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.